



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1ª VARA CÍVEL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROJUDI

Av Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3524-2275

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Processo: 0000207-16.2001.8.16.0075

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$12.550,00

Autor(s): • S.J. EVANGELISTA S/A - FÁBRICA DE TECIDOS (CPF/CNPJ: 21.555.008/0001-94)
NÃO CONSTA, S/N - NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Réu(s): • JADER MILIORINI (CPF/CNPJ: 01.271.536/0001-04)
RUA WILSON DE BARROS GATTI, 317 - CONJUNTO JARDIM FURTUNATO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Terceiro(s): • ANICE APARECIDA MOREIRA (CPF/CNPJ: 765.668.389-53)
Rua Paula Gomes, 14 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

• BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA MATO GROSS, S/N - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

• CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA (CPF/CNPJ: 17.245.234/0001-00)
Rua Paraíba, 337 - Funcionários - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.130-140

• Caixa Economica Federal (CPF/CNPJ: 00.360.305/3740-20)
Avenida Brasil, 1207 - Centro - CAMBARÁ/PR - CEP: 86.390-000

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, em Cartório, onde presente se encontrava a Dra. THAIS TERUMI OTO, Juíza de Direito da Vara Cível, comigo Escrivão ao final assinado, aí sendo foi prestado o compromisso pelo síndico nomeado por este juízo, Sr. MAURO FREITAS,, contador, CPF/n. 011.580.669-53, nos autos de FALÊNCIA acima descritos, o qual em cumprimento ao r. despacho de mov. 1.5 (fls.386), vinha prestar o cargo de Síndico nos autos em epígrafe, tendo ao juiz deferido ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia que aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu..... (Sílvia Regina Camargo do Nascimento) – Empregada Juramentada, que digitei e subscrevi.

THAIS TERUMI OTO

Juíza de Direito

MAURO FREITAS

Síndico